

XCEARÁ

THE CROSS COUNTRY CLASSIC . 2020

Sejam bem vindos ao SERTÃO. Bem vindos ao XCeará 2020 !

Com o objetivo de promover um evento aberto e descontraído que sempre foi uma das principais marcas do XCeará, esse ano estamos fazendo um evento ainda mais livre, onde o seu único objetivo será voar ALTO e LONGE !

Não se preocupe com marcação de voo, QG, etc. Voe a seu tempo.

Isso só é possível graças ao conforto gerado pelos equipamentos da SPOT, onde podemos acompanhar diariamente de forma segura e confiável, a evolução dos voos de todos os pilotos.

Para participar do evento, basta o piloto ter algum equipamento da SPOT e informar a organização sua Shared Page. Ao final do voo, para validar sua pontuação provisória, o piloto deverá enviar uma mensagem de OK pelo SPOT e também informar a distancia voada a organização do evento através do grupo do WhatsApp do "XCEARÁ 2020".

ATENÇÃO: A pontuação se dará pela DISTÂNCIA LIVRE e NÃO pela distância OLC.

Após o envio da posição via SPOT, assim que possível (não precisa ser no mesmo dia), os pilotos deverão fazer o upload dos seus voos no site do XC Brasil, por onde será feita a pontuação oficial do evento. Ao final do evento, todos os voos dos pilotos deverão estar no seu perfil do XC Brasil para que seja gerado o resultado oficial.

Em casos de protestos relativos a distância voada, será de responsabilidade do piloto a apresentação de TRACKLOG do seu GPS baixado no site do XC Brasil.

Aconselhamos a todos a manterem a pagina compartilhada do SPOT com a programação de 7 dias, para que o voo fique salvo com suas distâncias percorridas.

Os voos válidos para a competição, iniciam dia 23 de Novembro (2a Feira) e terminam dia 27 de Novembro (6a feira).

Serão válidos os 2 melhores voos de cada piloto realizados dentro deste período e os pilotos que pousarem em um raio de até 15km da decolagem, poderão decolar novamente, valendo para a pontuação o voo mais longo do dia.

Segue o regulamento detalhado do evento.

Bons voos a todos.



REGULAMENTO XCEARÁ 2020

1. DOS OBJETIVOS

- . 1.1 - Incentivar e difundir a prática de parapente e asa delta na modalidade Cross Country (voos de distância), oferecendo todo suporte necessário para realização dos voos com segurança;

2 DAS RESPONSABILIDADES

- . 2.1 - Os pilotos devem utilizar equipamentos compatíveis ao seu nível de habilidade e experiência, não havendo restrição de marcas, modelos ou homologações de parapentes/asa deltas.
- . 2.2 Cada piloto é responsável por seus atos, sendo de inteira responsabilidade do mesmo todas as decisões necessárias a um voo seguro, bem como por danos causados a outros pilotos ou terceiros.
- . 2.3 Todos os inscritos no XCEARÁ 2020 declaram aceitar e terem lido o presente Regulamento da competição, concordando integralmente com os termos e normas disciplinados.

3 DOS PARTICIPANTES

- . 3.1 - Poderão participar deste evento os pilotos de voo livre que possuam notório conhecimento para a prática de voos como as que o Sertão exige, devendo o piloto estar bem adequado e entrosado com seu equipamento;
- . 3.2 - A organização do evento poderá recusar sumariamente a inscrição de qualquer piloto, se entender que o mesmo não possui capacidade técnica ou mental para participar do evento, mesmo considerado habilitado pelas entidades vigentes.



4 DO PERÍODO

- 4.1 O evento acontecerá de 22 a 28 de Novembro, sendo que o período válido para pontuação será dos voos realizados entre os dias 23 a 27 de Novembro inclusive.

Segue a programação oficial do evento:

DIAS 21 de NOVEMBRO - 6a FEIRA e SÁBADO

- XCEARÁ SOLIDÁRIO - Palestras e ações sociais;
- ERPI (Encontro Regional de Pilotos e Instrutores);

DIA 22 de NOVEMBRO - DOMINGO

- 08:00h - Saída do 1o transfer de Fortaleza para Quixadá;
- 16:00h - Saída do 2o transfer de Fortaleza para Quixadá;
- Tarde - Voo local de treino;
- 20:00h: Confirmação inscrição, briefing de segurança e abertura do evento;

DE 23 a 27 DE NOVEMBRO - De 2a a 6a FEIRA

- Voos Válidos para o evento;
- A partir de 6:00h - Saída dos carros para a rampa;

DIA 27 DE NOVEMBRO - 6a FEIRA

- 22:00h - Festa de Encerramento

DIA 28 de NOVEMBRO - SÁBADO

- 10:00h - Cerimonia de Premiação;
- 12:00h - Partida do primeiro transfer para Fortaleza;
- 12:30h - Partida do transfer para CANOA QUEBRADA (XCeará LIGHT)



5 DA PONTUAÇÃO

5.1 Para a pontuação do XCEará 2020, serão considerados os dois (02) melhores voos de cada piloto no período compreendido entre 23 a 27 de Novembro;

5.2 Serão consideradas para efeito de premiação duas categorias distintas:

- ASA DELTA
- PARAPENTE

5.3 Para efeitos de pontuação será considerada a DISTÂNCIA LIVRE do voo de cada piloto.

5.4 Ao final do voo, para validar sua pontuação **provisória**, o piloto deverá enviar uma mensagem de OK pelo SPOT e informar a distancia voada a organização do evento através do grupo do WhatsApp do "XCEARÁ 2020".

A qualquer momento após o voo, o piloto deverá fazer o UPLOAD de seu voo no site do XC Brasil, para confirmação do seu voo;

5.5 Antes do final do evento, os pilotos deverão fazer o upload dos seus voos no site do XC Brasil, por onde será feita a pontuação oficial do evento.

No máximo até 9h da manhã do dia 28 de Novembro, todos os voos deverão estar no perfil do XC Brasil de cada piloto para que seja gerado o resultado oficial.

5.6 Envie o arquivo gerado pelo programa (arquivo IGC) para o site XC Brasil e mantenha o voo com visibilidade pública.

5.6 Em casos de protestos relativos a distância provisória voada, será de responsabilidade do piloto a apresentação de TRACKLOG do seu GPS baixado no site do XC Brasil através de algum programa validado pelo XCBrazil (Exemplo GPS Dump);



5.7 Aconselhamos a todos a manterem a pagina compartilhada do SPOT com a programação de 7 dias, para que o voo fique salvo com suas distâncias percorridas.

5.8 Tendo decolado 20% dos pilotos inscritos em cada modalidade, o dia será considerado válido, sendo consideradas modalidades asa delta e Parapente;

6 DAS INSCRIÇÕES E FORMA DE PARTICIPAR

6.1 Para participar do evento piloto deverá enviar um email para chico@xceara.com.br contendo as seguintes informações:

- Nome
- Tempo de Voo
- Equipamento que voa (modelo de asa ou parapente)
- Recorde pessoal

6.2 Após recebido, a organização retornará o email com a aprovação ou não do pedido de inscrição com os dados para pagamento da inscrição e informações gerais do evento;

6.3 Para participar do evento é obrigatório que o piloto tenha equipamento SPOT habilitado. Os pilotos que não possuem equipamento, poderão utilizar os equipamentos oferecidos GRATUITAMENTE pela organização;

7 DO RESGATE

7.1 Diariamente será feito um Briefing para determinar o eixo e a rota do vôo do dia.

7.1 O resgate oficial será feito somente pela rota estipulada na lista de rotas. O piloto que ficar fora desta rota será resgatado somente no final do percurso de resgate de todos os outros pilotos;

7.2 O resgate será realizado por veículos 4x4, coordenados pela base de coordenação na decolagem e no hotel Vale das Pedras.



7 DA PREMIAÇÃO

7.1 Troféu para os três primeiros colocados em cada categoria;

7.2 Prêmios Oferecidos pela SPOT / Global Star, a saber:

- 01 SPOT X + assinatura de 01 ano para o Vencedor da Categoria ASA DELTA
- 01 SPOT X + assinatura de 01 ano para o vencedor da Categoria PARAPENTE
- 01 SPOT GEN4 para o vencedor da "SPOT CHALLENGE"

8 DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 Será automaticamente desclassificado do evento XCeará 2020 o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu voo:

- . a) Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente (caminhar, correr, automóveis, bicicleta, carona, etc.) para aumentar a distância percorrida do voo ou simular um voo;
- . b) Baixar como seu o voo de outro piloto;
- . c) Adulterar os dados do GPS;
- . d) Informar asa ou parapente (categoria) diverso do que efetivamente está sendo usado;
- . e) Não comunicar à Comissão Organizadora a mudança de parapente e de categoria;
- . f) Usar propulsão a motor no voo;
- . g) Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do voo;
- . h) Outras que se julgarem atentatórias a lisura da competição.



9 COORDENAÇÃO DO XCEARA 2020

COORDENADOR GERAL: Chico Santos

JUIZ GERAL: André Fleury

COORDENADORA DE RESGATE: Nani Neme

PONTUAÇÃO: Leandro de Pádua

EQUIPE DE APOIO: Márcio Quixadá

COORDENADOR DE RÁDIO: Passarinho

10 DOS PROTESTOS

10.1 A contestação de algum voo durante a competição poderá ser feita via protesto forma por escrito ao Juiz Geral do evento.

Recebido o protesto, o protestado será comunicado e terá o prazo de 02 dias para apresentar a defesa e eventuais provas (indicação de testemunhas e seus meios).

10.4 AO Juiz Geral do evento decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. No caso de decisão de irregularidade no voo, tal voo não será válido para o evento.

11.5 O prazo para apresentação de protesto será até a data de encerramento e divulgação dos resultados provisórios no final de cada dia.

12 DOS CASOS OMISSOS

12.1 As situações não abordadas claramente neste regulamento, deverão ser analisadas e discutidas entre as partes envolvidas e a Coordenação do XCeará , sendo de responsabilidade desta proferir decisão sobre o caso, sem direito a recurso.

12.2 Também será da Coordenação do XCeará o restabelecimento da equidade e segurança no caso da constatação de algum erro (bug) no sistema XC Brasil, que possa estar gerando injustiça ou vantagem indevida.

05 Novembro de 2020

Coordenação do XCeará 2020